



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0267/2017, de 09 de maio de 2017**

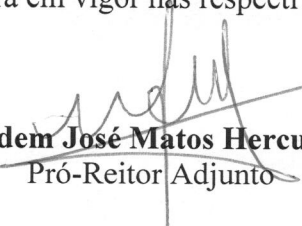
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Arislênia Kelly Nazareno**, Matrícula SIAPE n.º 1851614, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 15 de março de 2017;
- II. Gerlandia Joca de Castro**, Matrícula SIAPE n.º 1968316, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 17 de março de 2017;
- III. Maria Kaliane de Oliveira Morais**, Matrícula SIAPE n.º 1853223, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 17 de março de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Mardem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto